

# DIÁRIO OFICIAL

# NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 198/2020 do processo n° 88446/2020, FLY N° 0333.0007581/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto**: Aquisição de 03 (três) veículos tipo utilitário: Zero Km, com capacidade para 07 (sete) lugares, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF - Unidade "Irman Ribeiro" e Unidade "Durval Andrade Filho", vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Cl n° 191/2020, Solicitação n° 1602/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/12/2020 às 09h30min horas (Horário Local). Nova Andradina MS. 04 de Dezembro de 2020.

> Eliane Roseli Fonseca Pregoeiro(a)

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016 AO CONTRATO Nº 009/2007.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física JOSÉ NELSON BATISTA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 016 ao Contrato nº 009/2007

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quinta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$1.753,96 (mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.120,97 (dois mil cento e vinte reais e noventa e sete centavos). Além disso, visa prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente - SCFV, e que somente haverá aumento do aluquel com base no índice do IGPM. não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel no Distrito de Nova Casa Verde-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 27 de novembro de 2020. JULLIANA CAETANO ORTEGA JOSÉ NELSON BATISTA Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social Locador Locatário

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 022/2009.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a pessoa física LUIZ CARLOS FORTI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo nº 013 ao Contrato nº 022/2009.

<u>DO ADITIVO:</u> O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quarta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal R\$3.484,69 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 4.213,84 (quatro mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), e prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do CIAT, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CIAT - Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social Locatário

**LUIZ CARLOS FORTI** Locador

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 032/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo nº 003. DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 01/01/2021 e 31/12/2021, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93. Nova Andradina – MS, 02 de Dezembro de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS** Secretário Municipal de Finanças e Gestão Ordenador de Despesa Contratante

IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA - ME Valmir Tadeu Impulcetto Contratada

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 112/2011.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado TEUTLY SILVA DANTAS , resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 011 ao Contrato nº 112/2011.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 01/01/2021 até 31/12/2021 tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações da Subsecretaria de Projetos e Políticas Públicas para a Mulher do Município, com fundamento na Lei Federal 8.245/91. Além disso, tem também a finalidade de reajustar o valor pelo índice IGP-M, passando o valor mensal de R\$1.566,37 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) para R\$1.894,13 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2020. JULLIANA CAETANO ORTEGA **TEUTLY SILVA DANTAS** Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social Locador Locatário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 133/2020 CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa J & A CONSTRUTORA EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 133/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao previsto na cláusula quarta, passando o valor contratual de R\$ 116.378,28 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte oito centavos) para o valor de R\$ 126.736,30 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), representando um acréscimo de 8,90% correspondente a R\$ 10.358,02 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), com fundamento no art. 65, I "a" e "b" da Lei n' 8 666/93

Além disso, o presente termo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 21/11/2020 e 20/01/2021 (02 meses), referente à execução da obra de troca de telhado da câmara municipal, conforme art. 57, §1°, I da Lei nº 8.666/93.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante

Nova Andradina-MS. 20 de novembro de 2020 J & A CONSTRUTORA EIRELI Joice Mara Estigarribia Da Silva Contratada

## **CONTRATO Nº 211/2020**

Republicado por incorreção

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA E ELABORAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO A SER APRESENTADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL COM VISTAS A OBTENÇÃO DE AUMENTO DOS INDICES PROVISORIOS DO VALOR ADICIONADO FISCAL DO MUNICIPIO.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, solicitação 1531/2020, como Inexigibili dade de Licitação(Artigo 25, II e Art. 13 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 05 (cinco) meses. DO VALOR: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Empenho n. 1892/2020; Proj. Ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 - Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (211)

**EMERSON NANTES DE MATOS** Secretário Municipal de Finanças E Gestão Ordenador de despesas Contratante

Nova Andradina - MS, 20 de Novembro de 2020. **NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS** Naudir De Brito Miranda Contratada

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CAIXA POSTAL 01 CEP 79750-000 http://www.pmna.ms.gov.br FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380



#### EXTRATO DOCONTRATO Nº 219/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física RINALDO BATISTA DE MOURA

DO OBJETO: Abertura de processo, para atender as despesas com Aluquel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 1793/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 44 e 45 do processo 89333 FLY 0333.0008467/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 06 (seis) meses. DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orcamentária:

Empenho n.: 1991/2020; Proj./Ativ. 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuit, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. (134)

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas

Contratante

RINALDO BATISTA DE MOURA Contratado

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 119/2020, celebrado com a empresa GC Obras de Pavimentação Asfáltica EIRELI.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou servicos entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 04 de dezembro de 2020.

## Eng. Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura.

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO do CONTRATO Nº 165/2020, celebrado com a Empresa: ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 04 de Dezembro de 2020

#### VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2015/20 Data: 04/12/2020

Licitação: Processo: 81935/20, Pregão: 049/2020, Ata nº.: 36/2020 Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.361.0028 Funcional Programa de apoio administrativo

Projeto/Atividade: 2.050 Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 30.039,00 (trinta mil e trinta e nove reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 036/2020 (Licitação № : 49/2020-PR)

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2016/20 Data: 04/12/2020

Licitação: Processo: 81935/20, Pregão: 049/2020, Ata nº.: 36/2020

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Órgão: Unidade: 06.07 Funcional: 12.361.0028 Programa de apoio administrativo

Projeto/Atividade: 2 050 Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.(- Material de Consumo Elemento:

Valor Total do Empenho: 36.870.30 (trinta e seis mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos)

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Obieto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2020 (Licitação N° : 49/2020-PR)

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2017/20 Data: 04/12/2020

Licitação: Processo: 81935/20, Pregão: 049/2020, Ata nº.: 36/2020

Município: Nova Andradin C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Órgão Unidade 06.07

Funcional: 12.361.0028

 Programa de apoio administrativo
 Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação Projeto/Atividade:

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo Elemento:

Valor Total do Empenho: 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)

ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L Credor: 6569

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2020 (Licitação N° : 49/2020-PR)

#### EDITAL 04122020/DESOBSTRUÇÃO/KAP - NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passelo público, conforme art. 26; 27; 28,III; 29 e 114, da Lei nº 117/92: DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT N°	CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
736/2020	11477	78	4	400	EULALIA FERREIRA	RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA	378	IRMAN RIBEIRO

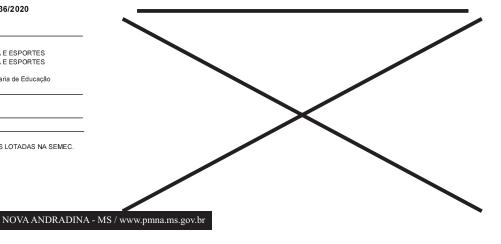
KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

#### EDITAL 30112020/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviças Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza o midvedo lojeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de diração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3°, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRA	TIVO DO	VALOR	R DA M	1ULIA: 5% UFM X m² = (5% x 55,95) x m² = 2,79 x AREA IMOVEL				
AIF N°	CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3822/2020	25235	15	21	240	ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	RUA LUIZ PAULO MENDES BRANDÃO	286	CELINA GONÇALVES
3827/2020	24982	5	8	360	WAGNER SUZANO DE FREITAS	AV. HORMINDO ALVES PEREIRA S/N RUA SEBASTIANA BENEDITA DE JESUS 392		CELINA GONÇALVES
3829/2020	26171	14	6	242	RODRIGO ANDRADE BENTO			ALMESINDA COSTA
3842/2020	26584			MARIA HELENA TIBURCIO DOS SANTOS MENEZES	RUA IRINEU PERGENTINO GIGLIO	472	RANDOLFO JARETA	
3843/2020	8673	207	8	400	IOÃO IOSE COZIM	PLIA PEDENTOR	2057	CENTRO

| 13/2020 | 8673 | 207 | 8 | 400 | JOAU JUSE CUZIM | RUA NEDER | DEIZE PEREIRA BEZERRA Matricula 9668/Fiscal de Posturas





		_	
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	PREGÃO PRESENCIAL	1	
FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA  CNPJ: 12.600.146/0001-57	Nr.: 93/2020 - PR Processo Administrativo: 275/202	<b>\</b>	
CMV2: 12.500.146/0001-5/ AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo:         275/202           Processo de Licitação:         275/202           Data do Processo:         18/11/202	0	
	Folha: 1/1	<b>\</b>	
		\	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO	LICITATÓRIO	\	
		\	
O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das at legislação em vígor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos p 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado	princípios ordenados através da Lei nº	\	
resolve:	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	\	
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:		\	
a ) Processo Nr.: 275/2020 b ) Licitação Nr.: 93/2020-PR		\	
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d ) Data Homologação: 02/12/2020		\	/
e ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO - FUNSAU-NA		1	/
		\	
f) Fernandere e Hana deslare de Venedare (efectate f	(em Reais R\$)	\	
	Otde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens		\ /
- 000014 - ANDRE MIRANDOLA - EPP	1 0,0000 5.000,0 1 5.000,0		\ /
			\ /
			\ /
Nova Andradina, 2 de Dezembro de 2020.	NORBERTO FABRI JUNIOR		\ /
			\ /
			\ /
			\ /
			\ /
			\/
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	PREGÃO PRESENCIAL		X
FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	Nr.: 96/2020 - PR		/\
CNPJ: 12.600.146/0001-57  AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71  C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo:         270/202           Processo de Licitação:         270/202           Data do Processo:         18/11/202	0	/ \
C.E.F.: 19/50-000 - Nova Andrauma - WS	Data do Processo: 18/11/202 Folha: 1/1		/ \
TERMO DE HOMOLOCAÇÃO DE PROCESSO	LICITATÓDIO		/ \
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO	LICITATORIO		
O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das al legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos para la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio del com	orincípios ordenados através da Lei nº		/
8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado resolve:	рею Pregoeiro e sua equipe de apoio,		/
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			/
a ) Processo Nr.: 270/2020 b ) Licitação Nr.: 96/2020-PR		,	/
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 03/12/2020			<b>\</b>
e ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA №. DE SÉRIE: 150806 DO SETOR DO LABORATÓRIO	CONSERTO DO APARELHO LABMAX PLENO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA	/	\
ANDRADINA FUNSAU-NA.		/	\
	(em Reais RS)	/	\
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Otde de Itens Média Descto (%) Total dos Iten:	· /	\
- 000236 - DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP	1 0,0000 <u>28.500,0</u> 1 28.500,0		
	. 20.500,0		
		/	
Nova Andradina, 3 de Dezembro de 2020.	MODESTO SARRI HANOS	/	
	NORBERTO FABRI JUNIOR	/	
		/	
		/	
		/	